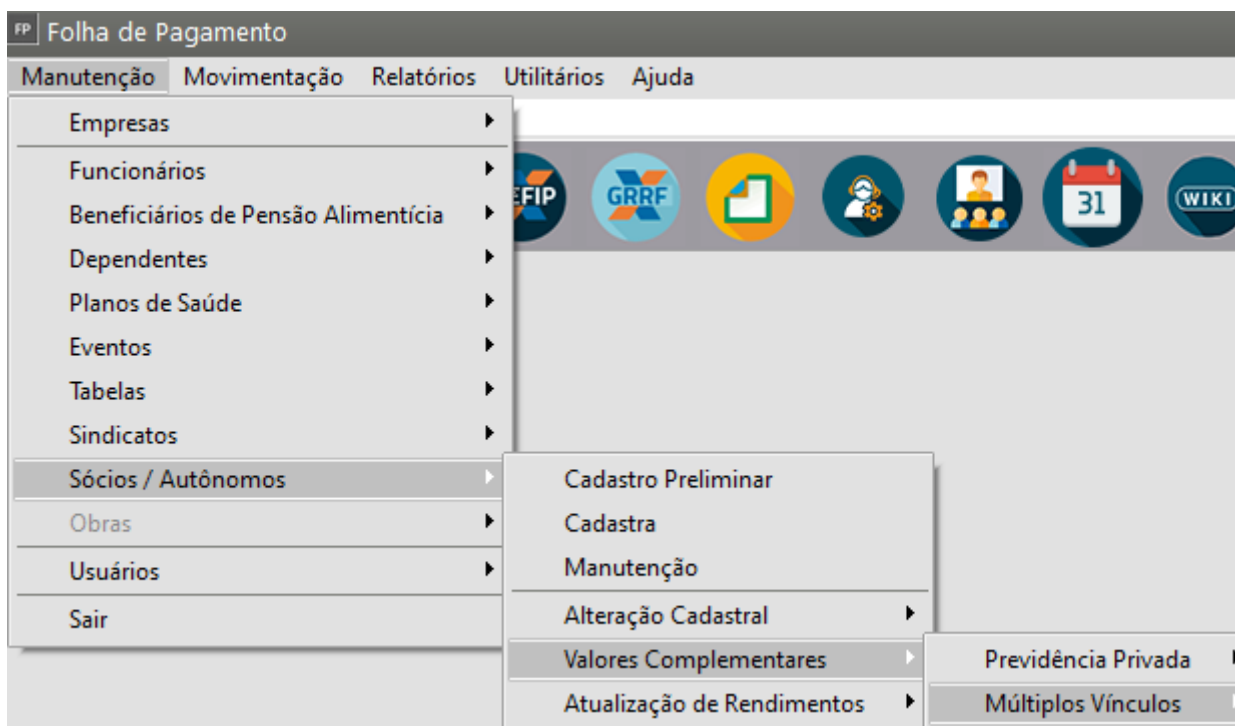


Previdência Sócios e Autônomos - Valores Complementares

<https://www.youtube.com/embed/tQFVFDjT6k>

Para que você informe ao Sistema os Valores Base e de Impostos recolhidos em Outra Empresa, para que o Sistema considere no cálculo do INSS esses valores e não desconte um valor acima do teto estipulado pela legislação será necessário acessar o menu **Manutenção>Funcionários ou Sócio/Autônomos>Valores Complementares>Múltiplos Vínculos**



Os cálculos serão realizados sempre que os valores **ultrapassarem o valor Teto para o INSS**.

Quando você informar para o Sistema o **valor Base de INSS e INSS** recolhido em uma outra Empresa, o Sistema irá **somar todas as Bases de INSS** (incluindo a definida no Sistema), chegando no valor total de todas as empresas onde aconteceu cálculo de INSS e **aplicará sobre esse valor a [Tabela de INSS](#)**.

Caso o valor atinja o **teto da Previdência Social**, o Sistema irá realizar o desconto apenas da **diferença de INSS** (até chegar ao valor do teto de desconto).

Cálculo da Previdência utilizando Cálculo Proporcional:

Se for assinalado o campo Cálculo da Previdência utilizando Cálculo Proporcional

- O sistema irá somar os valores para **Base do INSS**,
- Os valores da Base do INSS de Rendimento de Sócio/Autônomo nesse caso, **não serão considerados para o cálculo**.
- Em seguida, aplicará esse valor na [tabela de INSS](#), onde aplicará a taxa de 11% ou 20%. **Somente nesse caso considerará o cálculo proporcional**.
- Em seguida, o sistema **dividirá o INSS** encontrado, pela **Base de INSS** encontrada, **multiplicando pela Base do INSS** do salário, ou, desse resultado será **subtraído o valor do INSS** do sócio/autônomo,

Se NÃO for assinalado o campo Cálculo da Previdência utilizando Cálculo Proporcional

- O sistema calculará o valor do INSS considerando o definido no **pró-labore** da empresa,
- somando também a **base do INSS definida em Outros Vínculos**, ou seja, no item Retenção realizada por outros estabelecimentos - Base do INSS.
- Em seguida, aplicará na [tabela do INSS](#) em vigor no período de referência, e **subtrairá o valor do INSS** informado no item Retenção realizada por outros estabelecimentos.

Exemplo:

Supondo que o valor pago no Pro labore para o sócio seja de \$ 1.800,00, e que a retenção realizada por outros estabelecimentos seja de \$ 1500,00 como base do INSS e \$ 165,00 como Valor do INSS.

Quando você informar para o Sistema o valor Base de INSS e INSS recolhido em uma outra empresa, o Sistema irá **somar todas as bases do INSS** (incluindo a definida no Sistema), chegando no valor total de de todas as empresas onde aconteceu cálculo de INSS e aplicará sobre esse valor a [Tabela de INSS](#).

Caso o valor atinja o teto da Previdência Social, o Sistema irá realizar o desconto apenas da **diferença de INSS** (até chegar ao valor do teto de desconto).

Na tela apresentada pelo sistema você deverá informar:

- Código do Sócio/Autônomo

- Mês e Ano de Competência
- Valor da Previdência Privada (se houver)
- Mês e Ano fim da validade

Clique no Botão Novo para informar os valores recolhidos em Outra Empresa

- Informe se o recolhimento na outra empresa foi Antes da Empresa definida no Sistema ou Depois da Empresa definida no Sistema
- Tipo de Inscrição do Empregador (CNPJ ou CPF)
- Número da Inscrição do Empregador
- Base de Calculo do INSS da outra Empresa
- INSS Recolhido através da outra Empresa

Sócio/Autônomo

Código Nome

Competência: Abr Ano: 2023 Contribuição patronal: R\$ 0,00

Fim da Validade

Mês Ano

Vínculos de trabalho

Ordem de recolhimento	Inscrição do empregador	Base de INSS	Categ. do Trabalhador
Antes do vínculo definido		R\$ 0,00	

Vínculo de trabalho

Ordem de recolhimento:

Categoria do trabalhador:

Tipo de inscrição do empregador: Inscrição do empregador:

Base de INSS: INSS Recolhido:

Veja também os Itens:

- [Tabela de INSS](#)
- [Previdência Sócios e Autônomos - Valores Complementares](#)
- [Previdência - Valores Complementares de Funcionários](#)
- [Aposentadoria Especial \(Multiplicidade de Vínculo e Exposição à Agente Nocivo\)](#)
- [Cálculo de IRRF para funcionário com Múltiplos Vínculos](#)

Revision #20

Created 18 April 2023 08:39:26 by ProjetosD

Updated 24 April 2026 19:03:58 by ProjetosD